

LEI N° 1.230, DE 27 DE SETEMBRO DE 1974.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

~~o PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 178,60 (cento e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento de débito com a Companhia de Telecomunicações do Espírito Santo (TELEST), proveniente da Fatura nº 031-1-73/11, referente a 1973, não apresentada na ocasião, no título e verba abaixo:

		Diretoria de Administração	
3.1.3.1	02	Comunicação e Transporte	178,60

~~Art. 2º~~ Os recursos para cobertura da despesa autorizada no artigo anterior, são os de excesso de arrecadação apurado.

~~Art. 3º~~ Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre, 27 de setembro de 1974.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.